



DECRETO Nº 03144/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 38.566,07 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87		100	215,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	188	BLATB	148	4.876,23
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	362		100	5.509,26
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364		100	10.360,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS				
339030 - Material de Consumo	384	ENSINO	101	13.274,93
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	570		100	1.314,65
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	627		100	3.016,00
TOTAL DE CRÉDITOS				38.566,07

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	8.791,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	69		100	215,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	184	BLATB	148	876,23
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	186	BLATB	148	500,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190	BLATB	148	3.500,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	334	ENSINO	101	13.274,93



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03144, de 06 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	357		100	36,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	571		100	2,91
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	578		100	370,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	638		100	11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				38.566,07
TOTAL DE RECURSOS				38.566,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 06 de agosto de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL